



CARLOS CEZAR DE
SANTANA:21670080234
Assinado de forma digital por CARLOS
CEZAR DE SANTANA:21670080234
Dados: 2026.02.06 07:48:38 -05'00'
ASSINATURA DIGITAL

ESTADO DO ACRE

Diário Oficial

Sexta-feira, 06 de Fevereiro de 2026

www.diario.ac.gov.br

Ano LIX - nº 14.201

195 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO	2
ÓRGÃOS MILITARES	10
SECRETARIAS DE ESTADO	11
AUTARQUIAS	52
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	92
EMPRESAS PÚBLICAS	102
MUNICIPALIDADE	102
DIVERSOS	194

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 12.439-P, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição do Estado do Acre,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para provimento de cargos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, homologado pelo Edital nº 040 SEAD/SEE, de 07 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.123, de 08 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o pedido de reclassificação dos candidatos que menciona, constante dos Processos SEI nº

0014.004770.19738/2025-24,

0006.016555.00004/2026-76,

0006.016571.00085/2025-15,

0006.016571.00083/2025-18,

0006.016571.00087/2025-04,

0006.016571.00088/2025-41,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Decreto nº 11.901-P, de 4 de dezembro de 2025, os seguintes candidatos nomeados em caráter efetivo, nos cargos e localidades abaixo discriminados, no padrão e classe inicial das respectivas carreiras, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE:

I – PROFESSOR P2 – ARTE – RIO BRANCO – ZONA URBANA: FRANCISCO SARAIVA GAMA DE SOUZA;

II – PROFESSOR P2 – BIOLOGIA – RIO BRANCO – ZONA URBANA: ISABELA SILVA PESSOA;

III – PROFESSOR P2 – EDUCAÇÃO FÍSICA – RIO BRANCO – ZONA URBANA: WELLYSON PONCIANO LIMA e QUILVIA FARIAS DE ARAÚJO.

IV – PROFESSOR P2 – GEOGRAFIA – RIO BRANCO – ZONA URBANA: PRISCILA COSTA LIMA;

V – PROFESSOR P2 – HISTÓRIA – RIO BRANCO – ZONA URBANA: LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ELEUTÉRIO;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 5 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 12.440-P, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, incisos XX e XXII, da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o disposto no art. 14, §§ 1º e 6º, da Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para provimento de cargos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, homologado pelo Edital nº 040 SEAD/SEE, de 07 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.123, de 08 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO que após as nomeações de que trata o Decreto nº 11.901-

P, de 4 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.162, de 05 de dezembro de 2025, os candidatos que menciona não tomaram posse no prazo estabelecido ou não integralizaram os requisitos de ingresso nos respectivos cargos,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações em caráter efetivo, nos cargos e localidades abaixo discriminados, no padrão e classe inicial das respectivas carreiras, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE:

I – PROFESSOR P2 – BIOLOGIA – CRUZEIRO DO SUL – ZONA URBANA: DHEILA CRISTINA MUNIZ CLEMENTE NASCIMENTO e JARDEL MOURÃO DE SOUZA. RIO BRANCO – ZONA URBANA: GEYSE SOUZA SANTOS, ANTONIA MOURAO RODRIGUES e DENISE MOREIRA CARNEIRO;

II – PROFESSOR P2 – EDUCAÇÃO FÍSICA – PLÁCIDO DE CASTRO – ZONA URBANA: SHARLEN FERREIRA LIMA. RIO BRANCO – ZONA URBANA: AILTON SANTOS DA SILVA e ISRAEL SILVA DE OLIVEIRA;

III – PROFESSOR P2 – FILOSOFIA – CRUZEIRO DO SUL – ZONA URBANA: MARICELIO DE MELO GOMES;

IV – PROFESSOR P2 – FÍSICA – CRUZEIRO DO SUL – ZONA URBANA: MARIA EVILIN BARBOSA RODRIGUES. RIO BRANCO – ZONA URBANA: LOURIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS, ELPIDIO SOUSA SANTANA e ANTONIO DHIONE ANDRADE DA SILVA;

V – PROFESSOR P2 – GEOGRAFIA – CAPIXABA – ZONA URBANA: LARISSA DE CASTELA PINHEIRO MOURÃO. CRUZEIRO DO SUL – ZONA URBANA: FRANCISCO LUAN GOMES MARTINS. RIO BRANCO – ZONA URBANA: GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, MANOEL DE JESUS DE SOUZA COSTA e SANGELO MOTA DE ANDRADE;

VI – PROFESSOR P2 – HISTÓRIA – PLÁCIDO DE CASTRO – ZONA URBANA: JULIA DOS SANTOS RODRIGUES. RIO BRANCO – ZONA URBANA: CLÍCIA MENDONÇA DE SOUZA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 5 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis e 65º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 12.441-P, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, incisos XX, da Constituição do Estado do Acre, e tendo em vista o disposto no art. 14, §§ 1º e 6º, da Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para provimento de cargos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, homologado pelo Edital nº 040 SEAD/SEE, de 07 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.123, de 08 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO que após a nomeação de que trata o Decreto nº 11.901-P, de 4 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.162, de 05 de dezembro de 2025, o candidato que menciona tomou posse no prazo estabelecido, mas não integralizou os requisitos de ingresso no cargo,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 72/2026/SEAD - DIAP/SEAD - DEJUR/SEAD - DIRGEP/SEAD – SEAPE, constante do Processo SEI nº

0006.016571.00006/2026-49,